PROCESSO Nº _____/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º____,DE 29 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR SÁVIO JÚLIO PERIERA FRANCO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** ao senhor **Sávio Júlio Pereira Franco – Engenheiro de Segurança do Trabalho**, pelos seus inestimáveis benefícios à cidade de Boa Vista, em reconhecimento à sua dedicação, competência e relevante contribuição para o fortalecimento da área de segurança do trabalho, pautada na ética, responsabilidade e compromisso com a prevenção de acidentes e a promoção da saúde ocupacional.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2026.

ADNAN LIMA
VEREADOR - DC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Engenheiro de Segurança do Trabalho Sávio Júlio Pereira Franco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista, bem como à sua destacada atuação profissional na área da engenharia de segurança do trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento social e comunitário.

Natural de Santarém – Pará, com 52 anos de idade, formado pela Universidade Estadual de Maringá – Paraná, o homenageado construiu sua trajetória profissional pautada na responsabilidade, dedicação e elevado compromisso com a prevenção de acidentes e a promoção da saúde ocupacional.

Com mais de 10 anos de carreira, atua como responsável técnico em empresas de construção civil, entre elas D. Rossi Comércio e Construções Ltda, Excellence Comércio e Construções Ltda e Exclusiv Comércio e Serviços Ltda, desenvolvendo atividades voltadas para treinamentos, capacitações e reciclagens junto aos colaboradores. Sua função como Engenheiro de Segurança do Trabalho tem sido essencial para a aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs), contribuindo diretamente para a redução de riscos e para a proteção da integridade física dos trabalhadores.

Além de sua atuação técnica, exerce atividades como profissional autônomo em empresas do município de Boa Vista, ampliando o alcance de sua contribuição para a segurança laboral. Em 2025, passou a integrar a Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do Estado de Roraima (AEST/RR), onde ocupa o cargo de Diretor Financeiro para o triênio 2025–2028, fortalecendo institucionalmente a categoria e promovendo ações voltadas à valorização da profissão e à prevenção de acidentes.

Sua atuação tem impacto direto na comunidade, ao promover práticas de segurança que asseguram melhores condições de trabalho e preservam vidas. Reconhecido por sua conduta ética e profissional, pauta suas atividades na

clareza, responsabilidade e respeito às normas da profissão, consolidando sua reputação como profissional comprometido com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, evidencia-se que o Engenheiro de Segurança do Trabalho Sávio Júlio Pereira Franco reúne todos os méritos necessários para receber a presente honraria, em virtude de sua relevante contribuição para o fortalecimento da segurança do trabalho e para o desenvolvimento social e econômico do município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2026.

ADNAN LIMA
VEREADOR - DC

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR